



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.308/16
DE 22 DE JUNHO DE 2016

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta da certidão de casamento, encaminhada através de e-mail,

R E S O L V E

Art. 1º – Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 09/06/16 a 16/06/16, o servidor DANILLO BUARQUE COUTO, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09/06/16 a 16/06/16, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça